



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 16, DE 2024

PROJETO DE LEI Nº 196, DE 2023 (sem emenda)

Declara de utilidade pública municipal a Associação da Renovação Carismática Católica da Diocese de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal a Associação da Renovação Carismática Católica da Diocese de Toledo.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação da Renovação Carismática Católica da Diocese de Toledo, situada na Rua XV de Novembro, nº 957, Sala 02, Centro, CEP 85.900-220, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 78.671.146/0001-56, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 12 de março de 2024.

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

PL 196/2023
AUTORIA: Ver. Marcelo Marques

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202403121551001710269460-52005.pdf>

-- FIM --

